



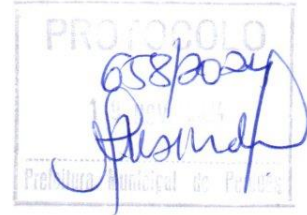
Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Central de Campo Belo/MG
Lar Vicentino Chico Norberto de Perdões/MG

Lar Vicentino Chico Norberto-CNPJ - 19.091.602/0001-20
CNAS: R0768/2006 CMAS: 003 CMI: 003 CEI: 016/2020 REG.SEDESE: 2074 REG.CAGEC: 10021
FILANTROPIA: Portaria 702- 09/08/2012 Processo 71010.000796/2007-12
UT. PUB. FED.: Processo MJ 08001.005268/2005-52. Portaria 2274 de 13/12/2005
UT. PUB. EST.: Lei 7.482 de 15/05/1979 - UT. PUB. MUN.: Lei 913/77 de 14/11/1977
Rua: Joaquim Teodoro, 51 - Cruzeiro - Perdões - MG - CEP: 37260-000 - Telefone: (35) 3864-1696
e-mail: larvicentino@perdoesnet.com.br - <https://entidades.ssvpcmformiga.org.br/lar-vicentino-chico-norberto>

Of.: 0211/2024

Perdões, 04 de novembro de 2024.

A/C Dr. Hamilton Rezende Filho
Excelentíssimo Prefeito
Perdões/MG



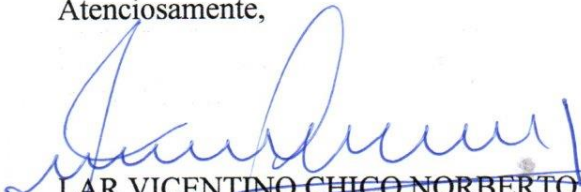
Assunto: **Entrega Prestação de Contas Emenda Impositiva**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, entregar Prestação de Contas referente Emenda Impositiva/TERMO DE FOMENTO N° 10.567/2024 no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), sendo a despesa no valor de R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais) no mês de outubro/2024.

Agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,


LAR VICENTINO CHICO NORBERTO
Indalecio Pereira de Alvarenga
Presidente

Exmo. Sr.
Hamilton Resende Filho
DD. Prefeito Municipal de
Perdões-MG



Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Central de Campo Belo/MG
Lar Vicentino Chico Norberto de
Perdões/MG

Norberto-CNPJ - 19.091.602/0001-20
CMA5: 003 CMI: 003 CEI: 016/2020 REG.SEDESE: 2074 REG.CAGEC: 10021
RUA 702-09/08/2012 Processo 71010.000796/2007-12
ASSO MAJ 08001.005268/2005-52 Portaria 2274 de 13/12/2005
482 de 15/05/1979 - UT, PUB, MUN.; Lei 913/77 de 14/11/1977
0-51 - Cruzeiro - Perdões - MG - CEP: 37260-000 - Telefone: (35) 3864-1696
perdoesnet.com.br - <https://entidades.ssvncmformiga.org.br/lar-vicentino-chico-norberto>

NOME DA ENTIDADE: Lar Vicentino Chico Norberto

MUNICÍPIO: Perdões/MG

DATA: 31/10/2024

1 - SALDO: APURADO 30/09/2024 PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA n° 00002141-5 (5.577.555528-3) AGÊNCIA 1443
(conforme extrato em anexo) R\$ R\$ 19.037,99

MENOS CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS ATÉ ____/____/____:

NÚMERO _____ R\$ _____

MAIS DEPÓSITOS NÃO CREDITADOS OU DÉBITOS INDEVIDOS

SALDO CONSTANTE DA CONTABILIZAÇÃO EM 31/10/2024 R\$ 19.112,32

NOME: Anaroby de Lourdes Rodrigues Pinheiro - TESOUREIRA
CPF: 375.511.166-72

Assinatura _____

NOME: Indalecio Pereira de Alvarenga - PRESIDENTE
CPF: 455.126.396-68

Assinatura _____



Sociedade de São Vicente de Paulo
 Conselho Central de Campo Belo/MG
 Lar Vicentino Chico Norberto de
 Perdões/MG

Norberto-CNPJ - 19.091.602/0001-20
 CNAS: 003 CM: 003 CEI: 016/2020 REG SEDESE: 2074 REG CAGEC: 10021
 Rua 702-09/09/2012 Processo 71010.000796/2007-42
 Assis MJ 08001.005268/2005-52 Portaria 2274 de 13/12/2005
 482 de 15/05/1979 - UT. PUB. MUN.: Lei 913/77 de 14/11/1977
 3.51 - Cruzeiro - Perdões - MG - CEP: 37260-000 - Telefone: (35) 3864-1896
 xercoes.net.com.br - <https://entidades.ssvpcomformiga.org.br/lar-vicentino-chico-norberto>

NOME DA ENTIDADE: Lar Vicentino Chico Norberto MUNICÍPIO: Perdões/MG DATA: 31/10/2024

BALANÇETE FINANCEIRO

RECEITA	R\$ 143,33	DESPESA	R\$ 69,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE 30/09/2024 A 31/10/2024		Pagamento efetuado	
TOTAL	R\$ 143,33		R\$ 69,00

NOME: Anaroby de Lourdes Rodrigues Pinheiro - TESOUREIRA
 CPF: 375.511.166-72

Assinatura

NOME: Indalecio Pereira de Alvarenga - PRESIDENTE
 CPF: 455.126/396-68

Assinatura



Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Central de Campo Belo/MG
Lar Vicentino Chico Norberto de
Perdões/MG

Norberto-CNPJ - 19.091.602/0001-20
CMAS: 003 CMI: 003 CEI: 016/2020 REG-SEDESE: 2074 REG CAGEC: 10021
Nota 702 - 09/08/2012 Processo 71010.000796/2007-12
3850 MJ.08001.006268/2005-52, Portaria 2274 de 13/12/2005
482 de 15/05/1979 - UT. PUB. MUN.: Lei 913/77 de 14/11/1977
3.51 - Cruzeiro - Perdões - MG - CEP: 37260-000 - Telefone: (35) 3864-1696
perdoesnet.com.br - <https://entidades.ssvvcmformiga.org.br/lar-vicentino-chico-norberto>

NOME DA ENTIDADE: Lar Vicentino Chico Norberto MUNICÍPIO: Perdões/MG DATA: 31/10/2024

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS			
Nº DE ORDEM	Nº CHEQUE OU ORDEM BANCÁRIA	Nº N.FISCAL FATURA OU RECIBO	NATUREZA DESPESAS
01	---	---	DESPESA BANCÁRIA
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL
			VALOR
			R\$ 69,00
TOTAL			R\$ 69,00

NOME: Anaroby de Lourdes Rodrigues Pinheiro - TESOUREIRA
CPF: 375.511.166-72

Assinatura _____

NOME: Indalecio Pereira de Alvarenga - PRESIDENTE
CPF: 455.126.396-68

Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



TERMO DE FOMENTO Nº 10.567/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024, PROCESSO Nº 08/2024. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: **Indalecio Pereira de Alvarenga**, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente **TERMO DE FOMENTO**, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024**, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, aprovados no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024**.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao **MUNICÍPIO**;
- II – encaminhar ao **MUNICÍPIO** a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, **OBRIGATORIAMENTE**, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
- IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o **MUNICÍPIO** tais responsabilidades;
- V - submeter à consideração e aprovação do **MUNICÍPIO** qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
- VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2019 e Lei Municipal nº 3.118/2018, que dispõe sobre as subvenções sociais e prestação de contas.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2024, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.06.01.10.301.1002.6009.33.50.43 Ficha 502.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

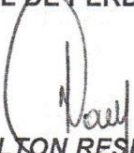
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 DE AGOSTO DE 2024.


HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões


INDALECIO PEREIRA DE ALVARENGA
Presidente do LAR VICENTINO

Parecer Jurídico;

Wilton Antônio Teixeira
Assessor Jurídico Municipal

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Extrato por período

Cliente: LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

Conta: 1443 | 003 | 00002041-5

Data: 02/10/2024 - 07:40

Mês: Setembro/2024

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/09/2024	000001	CRED TED	19.000,00 C	19.000,00 C
04/09/2024	000000	SALDO DIA		19.000,00 C
05/09/2024	000000	SALDO DIA		19.000,00 C
06/09/2024	315578	APLICACAO	19.000,00 D	0,00 C
06/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/09/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
25/09/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PERDOES.MG	1443	0088	02/10/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	05.114.716/0001-33	24/02/2003	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/08/2024	Cota em: 30/09/2024
0,6756	6,4642	8,9907	4,53188800	4,56250600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
LAR VICENTINO CHICO NORBERTO	19.091.602/0001-20	0003.000000002041-5	09/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	9,13C	2,014805
Saldo Anterior	19.000,00C	4.185,862886
Aplicações	69,00D	15,173023
Resgates	98,00C	
Rendimento Bruto no Mês	0,06D	
IRRF	0,08D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	19.037,99C	4.172,704668
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 09	APLICACAO	19.000,00C	4.185,862886
25 / 09	RESGATE	69,00D	15,173023
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,08D	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,30

0,06

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações

**Extrato por período**

Cliente: LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

Conta: 1443 | 1292 | 00057755528-3

Data: 04/11/2024 - 09:29

Mês: Outubro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
02/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
03/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
04/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
07/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
08/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
09/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
10/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
11/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
14/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
15/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
16/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
17/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
18/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
21/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
22/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
23/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
24/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
25/10/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
25/10/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 D
25/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 D
28/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PERDOES, MG	1443	0088	04/11/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	05.114.716/0001-33	24/02/2003	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,7542	7,2672	8,8969	30/09/2024	31/10/2024
			4,56250600	4,59691800

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
LAR VICENTINO CHICO NORBERTO	19.091.602/0001-20	1292.00057755528-3	10/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	19.093,58C	4.157,636740
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.112,32C	4.157,636740
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 10	TRANSFER	19.093,58C	4.157,636740

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações